

Plano Diretor Municipal Pedrógão Grande

Junho 2015 | Câmara Municipal de Pedrógão Grande



Avaliação Ambiental Estratégica Resumo Não Técnico

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Rua de S. Sebastião 191, 1º Dto. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJECTIVOS	4
3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO	4
4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL	6
5. COMPONENTES DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL	7
5.1. Quadro de Referência Estratégico.....	7
5.2. Relação entre o Quadro de Referência Estratégico e as Opções Estratégicas	8
5.3. Relação entre os Factores Críticos de Decisão e os Factores Ambientais	9
6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FACTOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	10
6.1. FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	12
6.2. FCD - Património Natural e Cultural	13
6.3. FCD - Qualidade Ambiental	15
6.4. FCD - Riscos Ambientais	16
7. OPORTUNIDADES E AMEAÇAS PARA O AMBIENTE.....	18
8. DIRECTRIZES PARA SEGUIMENTO.....	20
9. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	27
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

1. Introdução

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui um procedimento de avaliação de planos, programas e políticas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho.

De acordo com o Artigo 5.º da Directiva 2001/42/CE, sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos.

O relatório ambiental deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisões.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano e o respectivo Relatório Ambiental serão sujeitos a Discussão Pública. Neste contexto, de forma a assegurar um processo participativo, é instituída a consulta pública à qual o presente Resumo não Técnico do Relatório Ambiental, e do qual faz parte integrante, dá suporte.

2. Objectivos

O principal objectivo da AAE é estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A Avaliação Ambiental Estratégica tem assim como objectivos globais (APA, 2007):

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detectar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

3. Objecto de Avaliação

Constitui objecto de avaliação do presente relatório a **proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Pedrógão Grande**. Em conformidade com o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), os planos municipais de ordenamento do território estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

Constitui objectivo da revisão do PDM promover um equilíbrio entre as expectativas e estratégias de desenvolvimento municipal e as orientações contidas em instrumentos orientadores para a definição de opções de política, de entre os quais se destaca o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande são identificadas as seguintes **opções estratégicas**:

- Opção 1 – Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas.
- Opção 2 – Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos.
- Opção 3 – Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade.
- Opção 4 – Requalificação Territorial e Urbana.

Para facilitar a compreensão do enquadramento das opções estratégicas preconizadas, foram definidos os respectivos objectivos estratégicos associados (Quadro 1).

Quadro 1 - Relação entre as Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande e os respectivos Objectivos Estratégicos

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande
Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	• Reforçar a centralidade municipal de Pedrógão Grande, com oferta em termos de equipamentos, culturais e de serviços, e diversidade e qualidade de espaços públicos. • Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária. • Manutenção, preservação e qualificação do sistema municipal de abastecimento de água (baixa). • Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais. • Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de limpeza pública e de recolha de RSU. • Conservação e consolidação do sistema municipal de equipamentos públicos.
Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	• Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais. • Fomentar o recurso energético por intermédio da biomassa. • Prevenir e minimizar riscos ambientais. • Estabelecer percursos articulados de paisagem, monumentos e património arqueológico. • Conservação, protecção e valorização dos espaços naturais. • Criar corredores ecológicos que fomentem a sustentabilidade ecológica e que promovam as qualidades naturais do concelho. • Preservar e valorizar o Património Histórico (nomeadamente o centro histórico). • Preservar e divulgar o património arqueológico e o Património Cultural.
Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade	• Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos. • Tirar partido da proximidade de Pedrógão Grande com a Serra da Lousã quer no desenvolvimento da actividade florestal e da silvicultura e turismo com o aproveitamento das formas tradicionais de ocupação rural e produtos locais (artesanato e gastronomia). • Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas. • Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais / Armazenagem e Serviços e Logística de vertente intermunicipal articulado com a potencialidade das acessibilidades existentes (IC8). • Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído. • Promoção e desenvolvimento do turismo local. • Desenvolvimento e aproveitamento do turismo de natureza • Potenciar e fomentar os actores de desenvolvimento. • Maximizar os factores geográficos e as infra-estruturas existentes. • Rentabilização e ordenamento florestal do território. • Potenciar e preservar as actividades agrícolas. • Promover o desenvolvimento social do concelho. • Apostar na educação como instrumento de desenvolvimento sócio-cultural.
Requalificação Territorial e Urbana	• Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes. • Consolidar Pedrógão Grande enquanto sede de município, reforçando a sua função urbana. • Reforçar a centralidade de Pedrógão Grande na região centro. • Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com meio urbano. • Promover um adequado planeamento e ordenamento do Concelho de Pedrógão Grande.

4. Metodologia da Avaliação Ambiental

De uma forma geral, o processo da AAE desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica (integrou o **Relatório de Factores Críticos**);
- Análise e avaliação ambiental das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande (integra o **Relatório Ambiental** e respectivo **Resumo Não Técnico**);
- Elaboração da **Declaração Ambiental**;
- Acompanhamento da execução do Plano.

A metodologia utilizada seguiu as linhas de orientação presentes no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA, 2007), e no documento de Orientação elaborado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano intitulado “Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008), assumindo as devidas alterações impostas pela maturidade do Plano em análise, com as necessárias adaptações decorrentes do facto de o processo de revisão do PDM de Pedrógão Grande se encontrar em fase avançada de elaboração.

O processo de AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande inicia-se com o momento de definição do âmbito, o qual implica a Identificação os Factores Críticos de Decisão e respectivos domínios de análise;

Os Factores Críticos de Decisão constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspectos que deverão ser considerados na tomada de decisão.

Sistematizando, em termos metodológicos a determinação dos FCD pressupõe a análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE), contexto macro-político nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas Fundamentais, também designadas por Opções Estratégicas (QE), identificadas na proposta de plano com potenciais implicações ambientais;
- Factores Ambientais (FA), pertinentes para a avaliação.

Já na fase de Avaliação Ambiental das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande procede-se à avaliação de cada um dos FCD definidos para a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande envolve a integração dos seguintes elementos:

- Análise da situação existente e das principais tendências;
- Efeitos esperados e avaliação de oportunidades e riscos;
- Proposta de directrizes de seguimento (planeamento, monitorização e gestão).

5. Componentes de análise e Avaliação Ambiental

5.1. Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) estabelece as orientações de políticas ambientais e de sustentabilidade, definidas ao nível nacional, europeu e internacional, relevantes para a avaliação. Os instrumentos de referência identificados e analisados, como precursores de orientações estratégicas para a revisão do PDM de Pedrógão Grande, definem o Quadro de Referência Estratégico para o plano em análise (Quadro 2) permitindo identificar os objectivos de sustentabilidade a considerar no desenvolvimento das opções do plano.

Quadro 2 - Referência Estratégica para AAE da proposta de revisão do PDM Pedrógão Grande

Instrumento	Acrónimo
Âmbito Nacional	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.	
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
O Programa Nacional para as Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português	
Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde	PNAAS
O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007-2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.	
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT
O Plano Estratégico Nacional do Turismo serve de base à concretização de acções definidas para o crescimento sustentado do Turismo nacional nos próximos anos.	
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	PEN - DR
O Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN - DR) define a Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural	
Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos	PESP
A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configurará o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.	
Plano Nacional da Água	PNA
O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, de acordo com o Decreto-Lei nº 45/94 de 22 de Fevereiro	

Instrumento	Acrónimo
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos	
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II	PEAASAR II
O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, vigorando até 2010.	
Âmbito Sectorial	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte	PROF - PIN
O Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Pinhal Interior Norte vincula os instrumentos de política sectorial que incidem sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços	
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	PBH - Rio Tejo
Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações directamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente.	
Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia	POACBSL
O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia é um plano especial de ordenamento do território.	
Âmbito Regional	
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT-C
O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.	

5.2. Relação entre o Quadro de Referência Estratégico e as Opções Estratégicas

Em termos metodológicos, da interacção entre os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** preconizado e as **Opções estratégicas** definidas na proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, e considerando a integração dos Factores Ambientais relevantes no contexto territorial de incidência do Plano, resulta a determinação dos **Factores Críticos para o Desenvolvimento** (Figura 1).

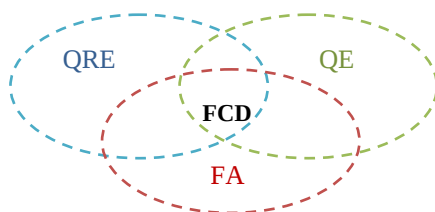


Figura 1 - Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).

Neste contexto, os **Factores Críticos de Decisão** que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, foram:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Património Natural e Cultural
- Qualidade Ambiental
- Riscos Ambientais

5.3. Relação entre os Factores Críticos de Decisão e os Factores Ambientais

Os **factores ambientais considerados relevantes para a proposta de revisão do Plano** definem o âmbito ambiental relevante no contexto territorial do instrumento de gestão territorial em estudo.

A determinação dos factores ambientais relevantes para a proposta de revisão do Plano é orientada pelos factores ambientais legalmente estabelecidos, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido pelo plano conjugada com o conhecimento das opções definidas pelo plano.

De forma a avaliar o grau de convergência entre os FCD definidos e os Factores Ambientais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, foi elaborado o Quadro 4.

Quadro 1 - Relação entre os FA e os FCD definidos

FA \ FCD	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Património Natural e Cultural	Qualidade Ambiental	Riscos Ambientais
Biodiversidade		X		
Fauna	Não aplicável			
Flora	Não aplicável			
Atmosfera			X	X
Água	X	X	X	X
Solo	X	X	X	X
Factores Climáticos				X
Paisagem	X	X		
Bens materiais	X	X		
População	X			
Saúde Humana	X		X	X

6. Análise e Avaliação Estratégica por Factor Crítico para a Decisão

Como referido no capítulo relativo à metodologia, os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspectos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objectivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

Neste contexto, os **Factores Críticos de Decisão** que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, foram:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Património Natural e Cultural
- Qualidade Ambiental
- Riscos Ambientais

Para cada um dos FCD, foram definidos diferentes domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da revisão do PDM de Pedrógão Grande, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada. No Quadro 3 encontram-se identificados os domínios de avaliação e os respectivos indicadores.

Quadro 3 - Domínios de avaliação e indicadores relativos a cada FCD definido

FCD	Domínios	Indicadores
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	• Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados • População Activa • Evolução da População Activa por Actividades Económicas • Actividades Económicas Instaladas no Concelho.
	Ordenamento do Território	• População Residente • População Residente por Grupos Etários • Densidade Populacional • Solo urbano • Solo urbanizado • Solo urbanizável • Áreas industriais, de armazenagem e serviços • Espaços turísticos • Espaço Florestal • Espaço Natural • Espaço Agrícola • REN • RAN • Rede Viária e transportes

FCD	Domínios	Indicadores
		• Áreas industriais • Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade) • Espaços de Infra-estruturas (ETAR, aeródromo)
	Qualidade de Vida	• Espaços verdes / Áreas Naturais • Espaço Público • Acessibilidades sem barreiras • Mobilidade Sustentável (Ciclovias e percursos pedonais) • Áreas de Recreio e Lazer • Estrutura ecológica urbana • Estrutura ecológica municipal • Equipamentos de Utilização Colectiva • Infra-estruturas de turismo e lazer • Equipamentos de turismo e lazer
Património Natural e Cultural	Espaços Naturais	• Acções de reabilitação de Ecossistemas • Ecossistemas ribeirinhos de suporte às actividades de uso sustentável • Área de floresta autóctone • Projectos de remoção de exóticas • Projectos de requalificação de áreas ribeirinhas • Percursos pedestres existentes
	Identidade Histórica e Cultural	• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) • Reabilitação de edifícios urbanos degradados • Imóveis classificados • Imóveis inventariados • Sítios Arqueológicos • Taxa de ocupação em unidades de alojamento • Taxa de visitação em museus • Circuitos temáticos (gastronómicos, históricos e culturais) • Actividades culturais • Taxa de ocupação na restauração
Qualidade Ambiental	Solo	• Densidade populacional • Produção e valorização de resíduos
	Água	• Qualidade da água superficial e subterrânea • Utilização de água, por sector e por tipologia • Perdas no sistema de abastecimento de água para consumo • População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais • População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo • Consumo de água
	Ruído	• População afectada pelos níveis de ruído e vibração

FCD	Domínios	Indicadores
	Ar	• Qualidade do ar • Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites • Mobilidade sustentável • N.º de empresas sujeitas ao CELE • Consumo de gás e outros combustíveis bem como de electricidade • Produção de energia através de recursos renováveis
Riscos Ambientais	Incêndio	• Risco de ocorrência de incêndios • Área ardida • Número de edifícios afectados • Número de ocorrências de explosão • Corporações de bombeiros existentes no concelho
	Erosão	• Uso do solo • Topografia do terreno • Precipitação • Ocorrência de erosão
	Cheias	• Área impermeabilizada • Precipitação • Áreas inundadas • Ocorrência de cheias • Edifícios em áreas de risco de cheias • Número de pessoas vulneráveis
	Sismicidade	• Intensidade sísmica do concelho
	Acidentes Industriais	• Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais • Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de protecção individual

6.1. FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

O FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” pretende identificar as potencialidades e/ou constrangimentos e os respectivos efeitos, sobre a estruturação e organização territorial, que podem resultar da implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, considerando o seu enquadramento, nos objectivos estratégicos definidos, como base de todo este processo de revisão. Os objectivos estratégicos definidos visam contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

A análise SWOT efectuada (Quadro 4) pretende apoiar a caracterização de referência verificada para o concelho e permitir a realização de um diagnóstico geral. Reflecte o resumo das características de ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade, e das tendências existentes ao nível do concelho de Pedrógão Grande reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e

negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

A análise SWOT, descrita no Quadro 4, pretende efectuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao factor crítico do “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Quadro 4 - Análise SWOT no âmbito do FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”

Forças	Fraquezas
• Localização estratégica no espaço de intermediação /espaço charneira: transição Norte / Sul - Litoral / Interior • Boas acessibilidades externas • Manutenção de um espaço público característico dos séculos XIX e XX, com jardim público, equipamento sociais, espaços de convívio • Existência de Património edificado/ arqueológico • Espaços naturais com importância para a conservação da natureza, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos e a floresta autóctone • Património cultural • Aumento da taxa de emprego • Dinâmicas construtivas / reabilitação habitacional	• Diminuição da população residente • Envelhecimento da população • Assimetrias entre os aglomerados populacionais rurais e a sede de concelho • Baixa oferta em termos de qualidade e quantidade dos estabelecimentos hoteleiros • Deficiente rede de transportes colectivos
Oportunidades	Ameaças
• Potencial turístico associado ao aproveitamento dos planos de água criados pelas albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia • Promoção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais existentes, como forma de potenciar a actividade turística numa rede de complementaridade intermunicipal • Aproveitamento da localização estratégica como forma de fomentar a o desenvolvimento do concelho • Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água • Localização estratégica para áreas de actividade industrial, nomeadamente o Parque Empresarial Intermunicipal	• Abandono das zonas mais periféricas e isoladas e das actividades tradicionais, nomeadamente a agricultura • Aumento da taxa de desemprego • Baixa capacidade de atracção de população e novas actividades empresariais

6.2. FCD - Património Natural e Cultural

O concelho de Pedrógão Grande apresenta valores naturais interessantes essencialmente associados aos cursos de água que atravessam o concelho, expressando ainda alguns ecossistemas ribeirinhos em razoável estado de conservação. Estas áreas naturais permitem o desenvolvimento de um turismo de descoberta da natureza, sendo de incentivar as actividades de sensibilização e educação para o turismo sustentável.

No que respeita ao património cultural, que inclui o património arqueológico e arquitectónico, este é um elemento primordial na identidade de uma região. Para além dos imóveis classificados pela Direcção Regional de Cultura do Centro (ex- Instituto Português do Património Arquitectónico-IPPAR), existem no concelho de Pedrógão Grande Sítios Arqueológicos, de acordo com a Direcção Geral do Património Cultural (ex-Instituto Português de Arqueologia -IPA), e ainda imóveis de valor patrimonial que integram o inventário da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.

Ao nível dos espaços naturais, o presente FCD tem como finalidade atingir os objectivos de sustentabilidade relacionados com a preservação de espaços sensíveis do ponto de vista ecológico, ambiental e paisagístico, conservar e valorizar o património natural, promover o uso sustentável dos ecossistemas ribeirinhos e ainda promover o turismo em espaço natural, de forma sustentável. Ao nível da identidade cultural e histórica, este FCD tem como objectivos de sustentabilidade preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local.

A análise SWOT efectuada (Quadro 5) pretende apoiar a caracterização de referência verificada para o concelho e permitir a realização de um diagnóstico geral. Reflecte o resumo das características relacionadas com o património natural e cultural e das tendências existentes ao nível do concelho de Pedrógão Grande reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

Quadro 5 - Análise SWOT no âmbito do FCD “Património Natural e Cultural”

Forças	Fraquezas
• Existência de áreas naturais com interesse para a conservação da natureza • Grande variedade de paisagens: montanha, floresta, cursos de água, praias fluviais, albufeiras • Rede municipal de percursos pedestres implementados • Investimento municipal na requalificação de zonas naturais e sua infra-estruturação • Promoção das espécies autóctones e plantação das mesmas • Moinhos de rodízio recuperado e a funcionar • Condições naturais excelentes para a prática de actividades de turismo e lazer • Bons exemplos de arquitectura erudita, religiosa e popular • Centralidade do Centro Histórico • Intervenções ao nível da requalificação urbana e boa conservação dos principais monumentos • Existência de atractivos turísticos • Património Cultural Edificado de grande valor • Existência de Monumento Nacional e de Monumentos de Interesse Público	• Dificuldade em controlar espécies infestantes • Desvalorização das zonas naturais pela população local • Fraco envolvimento dos “Stakeholders” • Fraca sensibilização ambiental • Inexistência de uma estratégia de “marketing” face às potencialidades do território • Animação cultural a nível concelhio pouco explorada • Falta de dinamismo dos operadores privados em potenciar os recursos • Centro Histórico de Pedrógão Grande tem vindo a perder população residente • Alguma degradação do parque habitacional no Centro Histórico • Estrutura urbana encontra-se desajustada dos actuais modelos de mobilidade, devido à morfologia e escala do centro histórico • Inexistência da Carta Arqueológica

Forças	Fraquezas
• Património religioso valioso • Existência de valioso património arqueológico - Estação Arqueológica do Calvário, dos Milagres e o Forno Romano	
Oportunidades	Ameaças
• Aproveitar o potencial turístico relacionado com os recursos naturais existentes no concelho • Preservação do património arquitectónico como desenvolvimento do sector turístico do concelho • Possibilidade de estabelecimento de rotas temáticas para públicos-alvo específicos • Definição de percursos pedonais, onde se privilegie o contacto com a natureza e com o património histórico-cultural e arquitectónico do concelho. • Aposta na introdução de novos equipamentos como, Auditório ou Casa da Cultura • Dinamização de grupos de índole cultural existentes: Banda Filarmónica, Rancho Folclórico, Grupos musicais, etc • Valorizar a rede viária antiga que está na origem da Ponte do Cabril (com prévio trabalho de inventariação de sítios relacionados com a importância da estrada)	• Degradação Ambiental • Risco de incêndios • Não preservação e conservação do património edificado e cultural por falta de informação, verba ou investimento • Perda da identidade concelhia pelo “esquecimento” da cultura • Falta de capacidade regeneradora da população, assim como da vitalidade social e económica • Falta de interesse por parte da população em requalificar um Centro Histórico muito degradado • Degradação e eventual abandono por parte da população • Possíveis movimentações de terras para plantio florestal e abertura de caminhos e aceiros nos espaços florestais, entre outros

6.3. FCD - Qualidade Ambiental

A qualidade ambiental de uma região constitui um factor importante para a qualidade de vida da população humana e, relacionada com os critérios de ordenamento do território, poderá contribuir para altos níveis de competitividade e de desenvolvimento sustentável de uma região.

A proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e as acções nele preconizadas poderão trazer consigo potenciais impactes ambientais ao nível do solo, da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar e dos níveis de ruído. Por essa razão foram definidos como domínios de avaliação do FCD - Qualidade Ambiental o “Solo”, a “Água”, o “Ruído” e o “Ar”.

Este factor crítico de decisão pressupõe a análise dos diversos componentes ambientais referidos anteriormente que, isoladamente ou em interacção, se revelam de primordial importância no contexto da avaliação ambiental.

Neste âmbito, o factor crítico de decisão “Qualidade Ambiental”, tem como principais objectivos ambientais e de sustentabilidade:

- Minimizar o impacto provocado por resíduos;
- Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos;
- Garantir o abastecimento de água para consumo e o saneamento de águas residuais;
- Garantir que a população não é afectada por níveis elevados de ruído;
- Reduzir os níveis de poluição do ar;

- Promover um aumento da eficiência energética e fomentar a utilização de fontes de energia renovável.

A análise SWOT efectuada (Quadro 6) pretende apoiar a caracterização de referência verificada para o concelho e permitir a realização de um diagnóstico geral. Reflete o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Pedrógão Grande reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

Quadro 6 - Análise SWOT no âmbito do FCD “Qualidade Ambiental”

Forças	Fraquezas
• Valor natural e paisagístico de cursos de água • Cursos de água com aptidão para a prática de pesca desportiva • Barragens (água e aproveitamento hidroeléctrico) • Totalidade da população abrangida por sistema de abastecimento de água para consumo • Percentagem reduzida de população afectada por níveis de ruído • Boa qualidade do ar na Região Centro Interior • Percursos pedestres • Inexistência de empresas com forte impacto na poluição do ar	• Reduzida taxa de separação de resíduos • Falta de um sistema de valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis • Ocorrência de depósitos ilegais de resíduos • Qualidade da água do Rio Zêzere • Reduzida cobertura da rede de saneamento e drenagem • Poluição associada à actividade industrial • Inexistência de alternativas de mobilidade sustentável no centro urbano
Oportunidades	Ameaças
• Elevadas potencialidades dos cursos de água para a prática de pesca desportiva • Elevado valor paisagístico e condições naturais excepcionais para fins lúdicos e recreativos, nalguns cursos de água • Optimizar a gestão e o ordenamento florestal • Melhorar a qualidade de vida da população residente	• Contaminação do solo e da água por deposição indevida de resíduos e poluição difusa • Qualidade da água superficial • Risco de incêndio • Deterioração da qualidade do ar

6.4. FCD - Riscos Ambientais

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes actividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, consequentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão.

Na proposta de revisão ao PDM de Pedrógão Grande, e face às características da região em avaliação, o FCD - Riscos Ambientais resulta da análise de diferentes domínios de avaliação específicos: incêndios, erosão, cheias, sismicidade e acidentes industriais.

Os domínios de avaliação referidos apresentam como principais objectivos de sustentabilidade:

- Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios;
- Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas;

- Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo;
- Aumentar os níveis de protecção do solo;
- Reduzir a ocorrência de situações de erosão;
- Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheia;
- Prevenir as consequências provocadas por um sismo;
- Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves (derrame e explosões);
- Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada.

A análise SWOT efectuada (Quadro 7) pretende apoiar a caracterização de referência verificada para o concelho e permitir a realização de um diagnóstico geral. Reflecte o resumo das características relativas aos Riscos Ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Pedrógão Grande reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

Quadro 7 - Análise SWOT no âmbito do FCD “Riscos Ambientais”

Forças	Fraquezas
• Diversidade de paisagem: montanha, floresta, cursos de água, praias fluviais, albufeiras • Paisagem natural preservação, com valor reconhecido e com poucos elementos perturbadores • Grande superfície de coberto florestal. • Aprovadas duas zonas de Intervenção Florestal (ZIF) • Território com extensas áreas de floresta a qual possibilita a captura de CO₂ • Localização estratégica no espaço de intermediação (transição Norte/Sul e Litoral/Interior)	• Território em declínio populacional • Envelhecimento da população • Reduzida atracção empresarial e redução da actividade agrícola por “abandono” das terras - desertificação • Inexistência de gestão florestal • Desvalorização das zonas naturais
Oportunidades	Ameaças
• Floresta: recurso natural importante e principal fonte de receitas - 80% do território • Promoção da floresta como recurso turístico e de lazer • Promover os modelos de gestão florestal • Aproveitamento do potencial turístico face à riqueza natural e paisagística daquele território	• Degradação ambiental • Ausência de correcto ordenamento e zonagem da produção • Manchas florestais desqualificadas • Risco de incêndio • Risco de erosão • Risco de cheia

7. Oportunidades e Ameaças para o Ambiente

O Quadro 8 identifica as oportunidades e as ameaças advenientes dos principais impactes, positivos e negativos, relacionados com a implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, que poderão ter implicações ao nível dos FCD definidos: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, Património Natural e Cultural, Qualidade Ambiental e Riscos Ambientais.

Quadro 8 - Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Oportunidades	Ameaças
FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	
- Localização estratégica com bons acessos a Leiria, Coimbra e Castelo Branco - Quadro de recursos naturais e culturais que poderão promover e sustentar a actividade turística - Existência de um conjunto de equipamentos de recreio e lazer com algum significado - Área florestal de grande importância natural e socioeconómica	- Aumento da taxa de desemprego - Diminuição da população residente - Baixa capacidade de atracção de população e novas actividades empresariais - Diminuição do número de empresas sedeadas no concelho - Baixa rentabilização das infra-estruturas, nomeadamente as de saneamento básico - Dispersão urbana
FCD - Património Natural e Cultural	
- Potencial natural do concelho que poderá aumentar o desenvolvimento do turismo de natureza - Aproveitar o potencial turístico das Albufeiras do Cabril e da Bouça - Aproveitar o potencial relacionado com as praias fluviais / Aldeias de Xisto / Percursos pedestres. - Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água. - Promoção da floresta como recurso turístico e de lazer. - Valorização das zonas verdes - Criação de percursos pedonais que permitam a preservação das potencialidades naturais existentes - Património construído do concelho que representa e poderá potenciar um grande desenvolvimento e interesse turístico - Reorganização da rede de circulação automóvel nesta área, bem como melhoria dos pavimentos e criação de zonas de circulação para peões - Requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de acções necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos - Desenvolvimento do turismo possibilitando uma projecção e visibilidade do concelho que contribuirá para potenciar as actividades económicas e sociais - Preservação da identidade concelhia e criação de uma cultura local que valoriza o seu património - Potenciar a fixação de população face a novas	- Degradação Ambiental - Risco de incêndios - Criação de actividades turísticas concorrentes noutros concelhos - Inexistência de estruturas e equipamentos adequados para garantir uma oferta turística de qualidade - Continuação do envelhecimento da população - Falta de capacidade regeneradora da população, assim como da vitalidade social e económica - Falta de interesse por parte da população em requalificar um Centro Histórico muito degradado - Perda de identidade do território a longo prazo caso o desenvolvimento do turismo não siga as características do património e passe a ser meramente comercial - Aumento das emissões de CO₂ visto que se prevê um aumento da visibilidade do concelho o que contribuirá para um aumento do fluxo rodoviário, facto que diminuirá a qualidade ambiental e poderá perturbar os ecossistemas naturais - Inexistência da Carta Arqueológica

Oportunidades	Ameaças
oportunidades, nomeadamente na área do turismo	
FCD - Qualidade Ambiental	
• Elevadas potencialidades dos cursos de água para a prática de pesca desportiva • Elevado valor paisagístico e condições naturais excepcionais para fins lúdicos e recreativos, nalguns cursos de água • Aumentar a percentagem da população servida por sistema de drenagem de águas residuais • Optimizar a eficiência do sistema de abastecimento de água • Melhorar a envolvente paisagística dos principais eixos viários, contribuindo para a qualidade do ar e criando barreiras sonoras • Optimizar a gestão e o ordenamento florestal • Melhorar a qualidade de vida da população residente;	• Degradação da qualidade da água superficial e subterrânea • Contaminação do solo e da água por deposição indevida de resíduos • Impermeabilização excessiva de solos • Utilização excessiva de agro químicos • Perdas de água no sistema de abastecimento de água • Aumento da poluição associada à actividade industrial • Aumento do tráfego rodoviário • Redução do coberto vegetal • Risco de incêndio • Deterioração da qualidade do ar
FCD - Riscos Ambientais	
• Criação de novos pólos de desenvolvimento económico e turístico com um aumento da competitividade do concelho • Criação de novas oportunidades de emprego. • Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água como objectivo de potenciar o sector turístico • Desenvolvimento de novos espaços verdes de lazer os quais melhoram a qualidade de vida do concelho bem como contribuem para as taxas de sumidouro de carbono • Desenvolvimento do turismo possibilitando uma projecção e visibilidade do concelho que contribuirá para potenciar as actividades económicas e sociais • Valorização comercial da floresta	• Mobilização dos solos face à implementação de novos projectos • Possibilidade de ocorrência de cheia face às características do território em análise • Risco de incêndio florestal e sobre património edificado por acção antrópica • Risco de erosão dos solos em consequência da ocorrência de incêndios • Risco de erosão face às características próprias daquele território • Risco de ocorrência de sismo • Possibilidade de perda das características do espaço florestal e utilização insustentável do mesmo por acção do poder económico em redor da sua valorização comercial com consequências na sua preservação e manutenção • Em consequência do ponto anterior, redução da capacidade e dos índices de sumidouro de carbono

A minimização das ameaças e o realce das oportunidades identificadas contribui para maximizar as potencialidades da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

8. Directrizes para Seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e que melhor integram os princípios e objectivos da sustentabilidade.

Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de revisão do plano pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade definidos para o FCD “**Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade**”:

- Garantir uma imagem urbana atractiva;
- Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com o meio urbano;
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos;
- Controlar e manter os raios de acessibilidade da população a cada um dos equipamentos, em níveis satisfatórios e adequados;
- Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante actualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de actuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão;
- Controlar a edificabilidade no Solo Rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização do espaço agrícola;
- Arranjar soluções que permitam rentabilizar as infra-estruturas existentes e/ou a criar;
- Fomentar a organização de acções de formação profissional bem como a sua frequência, nas áreas de maior necessidade;
- Promover políticas de qualificação progressiva da população activa desempregada;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego;
- Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infra-estruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas;
- Garantir boas condições de acessibilidade para todos em todos os edifícios que instalem serviços direccionados para o público.

De forma a permitir uma valorização adequada do **Património Natural e Cultural** existente no concelho de Pedrógão Grande, propõem-se linhas de orientação e recomendações, relativas a cada um dos domínios de avaliação.

ESPAÇOS NATURAIS

- Dar continuidade aos projectos/acções de conservação e valorização da biodiversidade e do património natural;
- Dinamizar e apoiar acções que fomentem e promovam o património natural e os recursos naturais;

- Reforçar a reabilitação ecológica da área florestal e outras onde tal seja possível através da implementação de um plano de requalificação do coberto vegetal, através da plantação de espécies autóctones e de remoção de exóticas;
- Promoção de floresta como recurso turístico e de lazer;
- Potenciar o turismo de natureza através da dinamização e aproveitamento do potencial turístico e actividades correlacionadas: paisagem de montanha, floresta, cursos de água, albufeira do Cabril e da Bouçã, praias fluviais, e desportos aquáticos;
- Dinamizar a rede municipal de percursos pedestres;
- Reforçar a formação e sensibilização ambiental dos cidadãos, tendo como base as potencialidades naturais do concelho;
- Devem ser estabelecidos procedimentos específicos de conservação e preservação dos valores naturais, devendo a Câmara Municipal, de preferência apoiada pela entidade que detém as competências em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, acompanhar o cumprimento destes;
- Promoção do estabelecimento de planos de prevenção e conservação do património natural face à possibilidade de ocorrência de eventos extremos.

IDENTIDADE HISTÓRICA E CULTURAL

- As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas acções de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Sempre que essas acções possam diminuir ou prejudicar o seu valor patrimonial (alterações arquitectónicas e construtivas ou alterações volumétricas) a Câmara Municipal pode indeferir essas intervenções;
- Deve ser solicitado parecer prévio à entidade da tutela quando ocorram trabalhos que envolvam a alteração do solo, nas áreas inventariadas;
- Deverão ser estabelecidos procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica no âmbito dos instrumentos de gestão territorial (Plano de Urbanização e Plano de Pormenor), de acordo com a legislação aplicável;
- Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património concelhio, sempre que seja necessária a execução de infra-estruturas ou de quaisquer outras obras que tragam implicações sobre este património;
- Sempre que haja ocorrência de achados arqueológicos fortuitos, no seguimento de intervenções no território, que não estejam abrangidas pela legislação que promove a deteção atempada, terá de ser comunicado às entidades municipais e estaduais responsáveis pelo património cultural ou à autoridade policial;
- Fomento da inclusão, em planos e programas futuros a elaborar pela autarquia, do registo dos hábitos culturais dos seus habitantes, de forma a ir ao encontro das suas necessidades;
- Definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica;
- Fomento da requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de acções necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos;
- Promoção do Património Cultural – manutenção e preservação das tradições locais;

- Promover actividades que interajam com a população envelhecida com o objectivo de as inserir e valorizar o seu conhecimento e saber;
- Apoiar e dinamizar os grupos de índole cultural existentes: Banda Filarmónica, Rancho Folclórico, Grupos musicais, evitando a sua extinção e se possível apoiar o aparecimento de novos grupos;
- Promover as tradições e os costumes populares de forma a evitar o seu esquecimento.

De forma a colmatar alguma falta de informação da população de Pedrógão Grande em matéria de ambiente, o município tem vindo a dinamizar diversas acções de sensibilização e de educação ambiental ao longo do ano, com o objectivo de alertar a população para os problemas ambientais existentes no concelho.

Com base nos indicadores identificados no âmbito do FCD “**Qualidade Ambiental**”, e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de revisão do plano pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta de revisão do PDM possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município no geral:

- Erradicar focos de poluição indevida;
- Aumentar a taxa de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos;
- Promover a reabilitação de solos através da utilização de espécies vegetais que favoreçam a melhoria da estrutura do solo e consequentemente o cumprimento das suas funções.
- Aumentar a eficiência do sistema de abastecimento, analisando a eventual existência de perdas, procedendo à melhoria dos modelos de exploração da rede (captação, adução, distribuição) e analisando as possibilidades de reutilização;
- Prevenir a degradação da qualidade da água nas origens de captação, através do aumento da cobertura da rede de saneamento e drenagem de águas residuais, da melhoria do tratamento de águas residuais, da erradicação de focos de poluição e sensibilização, combate à poluição difusa e reabilitação e valorização de corredores ribeirinhos e envolventes de barragens;
- Promover o uso sustentável da água, através de acções de sensibilização dirigidas a diferentes tipos de público-alvo.
- Preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.
- Promoção e acompanhamento da gestão florestal, de modo a assegurar o equilíbrio entre a utilização da biomassa florestal como matéria-prima e a sua função como sumidouro de dióxido de carbono;
- Criação de condições que favoreçam a adopção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável) que além de beneficiar o ambiente urbano, em termos de qualidade do ar, também melhora a comodidade acústica e a vivência urbana.

No que respeita aos FCD “**Riscos Ambientais**”, tendo como base os indicadores definidos, foram identificadas algumas medidas a ter em consideração, nomeadamente ao nível do risco de incêndio, risco de erosão, risco de cheia e sismicidade.

Apresentam-se de seguida as medidas de acompanhamento a ter em conta face à possibilidade de ocorrência de Risco de Incêndio:

- Avaliação periódica do risco de incêndio no concelho e divulgação do mesmo;
- Implementação de planos de prevenção e combate a incêndios florestal e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.);
- Limpeza florestal regular dos terrenos - Limpeza selectiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc;
- Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, ha área ardida, edifícios afectados, população humana afectada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros);
- Cumprimento dos requisitos de correcto manuseamento de máquinas e equipamentos e de higiene e segurança;
- Para protecção ao risco de incêndio florestal, adopção da Faixa de Gestão de Combustível, compartimentação da mancha florestal alternando a floresta com áreas agrícolas e criação de faixas, ou manchas, de descontinuidade ao longo das redes viárias;
- Adopção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio.

Os processos erosivos têm comportamentos diferenciados, que dependem das características do meio físico e também das intervenções antrópicas.

Sendo assim, as medidas de acompanhamento a ter em conta face à possibilidade de ocorrência de Risco de Erosão são as seguintes:

- Implementação de medidas estruturais que envolvam microdrenagem, macrodrenagem, estabilização de talvegues e taludes e medidas não estruturais (preventivas) como por exemplo realizar o planeamento urbano e a gestão do uso do solo nas áreas identificadas com risco de erosão;
- Sempre que se registar a necessidade de uma nova construção, deverão ser tidas em consideração as medidas que acautelem os processos erosivos do solo devendo para tal, quando necessário, ser equacionadas medidas de estabilização de taludes, contemplando as necessárias intervenções de reflorestação;
- Deverão ser asseguradas todas as condições de estabilidade sobretudo ao nível da abertura de taludes e aterros construídos;
- Estes mesmo taludes e aterros devem manter funcionais todas as estruturas de drenagem construídas. A sua reflorestação evitará a escorrência das águas, garantindo a sua estabilidade e diminuindo os riscos de erosão;
- Fomentar a reabilitação ecológica da área florestal e outras onde tal seja possível através da implementação de um plano de requalificação do coberto vegetal, designadamente nas áreas de REN classificadas como áreas com risco de erosão;

- Estabelecimento de um plano de prevenção da erosão urbana com base no ordenamento do assentamento urbano, estabelecendo-se normas básicas para evitar problemas futuros e evitar situações que favoreçam o desencadeamento do processo erosivo; no caso dos espaços já ocupados, reduzir ou eliminar os possíveis efeitos negativos dessa ocupação;
- Nas avaliações do impacto de infra-estruturas subterrâneas e de superfície, bem como das construções urbanas, o concelho deverá ter em conta os seus efeitos sobre o fluxo natural das águas superficiais e subterrâneas, incluindo medidas de conservação do solo permeável e tenha igualmente em conta o efeito da fragmentação de leitos naturais, espaços e habitats aquando da sua planificação;
- Numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, a topografia, a estrutura e o relevo natural do terreno deverão ser respeitados durante os processos de urbanização, sendo necessário: limitar a impermeabilização do solo e a deformação da morfologia natural e do relevo bem como um maior controlo sobre o desaparecimento dos solos e prevenção do impacto ambiental;
- No que se refere às infra-estruturas rodoviárias e, em menor medida, as infra-estruturas ferroviárias, deve ser acautelada a degradação do solo visto que aquelas constituem uma ameaça em consequência da sua impermeabilização e compactação (como consequência da pressão exercida pelos meios de transporte pesados) e à compartimentação dos ecossistemas;
- Devem ainda ser tidas em consideração a implementação de medidas de prevenção da erosão hídrica e de protecção do solo já que estas contribuem para a redução do risco de cheias.

Ao nível dos Riscos de Cheia e inundação, devem ser equacionadas algumas medidas que previnam estes riscos naturais, sendo elas:

- Estabelecimento do zonamento do risco de cheia com identificação clara das fragilidades e condicionamentos daquelas zonas bem como estabelecimento de um plano de prevenção, alerta e minimização dos efeitos face à ocorrência de eventos desta natureza;
- Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água;
- Assegurar que áreas adjacentes a zonas a interencionar apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva;
- As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação.

No que concerne às medidas de acompanhamento face ao Risco de ocorrência de Sismos as mesmas são:

- Estabelecimento de regras adequadas à construção anti-sísmica, em função dos índices de intensidades de perigosidade do concelho;
- Estabelecimentos de planos de prevenção e emergência face à ocorrência de sismos;
- Promoção de acções de informação e sensibilização da população e instituições;
- Promoção da realização de exercícios de simulação;

- Elaboração de estudos anuais concelhios no que se concerne a esta temática.

Relativamente aos Acidentes Industriais, dado que estes integram a probabilidade de risco de derrame, de explosão ou de incêndio tem-se:

- Sempre que se justificar, proceder à instalação de bacias de retenção;
- O pavimento das instalações deverá ser impermeável e anti-derrapante e possuir uma ligeira inclinação que permita o fácil escoamento em situações de ocorrência de derrame;
- As regras e boas práticas de armazenagem de produtos químicos ou outros, bem como de resíduos e óleos devem ser salvaguardadas, devendo estes locais, quando for necessário, possuir extracção forçada de ar;
- Todos os produtos químicos utilizados devem ser acompanhados pelas respectivas fichas de segurança;
- Os locais de armazenamento devem estar isolados da exposição directa ao sol e deverão possuir também uma ventilação adequada de modo a evitar a acumulação de vapores tóxicos;
- Os locais de trabalho devem estar dotados dos meios necessários para um combate eficaz a incêndios, preferivelmente, instalação de meios automáticos de detecção e extinção de incêndios e adicionalmente, os meios manuais, ex.: extintores;
- Deverão ser criados planos de manutenção periódica dos equipamentos;
- Deverão existir sistemas adequados de extracção de gases e vapores;
- Deverá ser assegurado o planeamento, realização e registo de programas de manutenção e inspecções regulares que assegurem que o equipamento e instalações se mantêm adequadas aos riscos e com as características com que foram concebidas, construídas e instaladas;
- Deverão ser realizadas inspecções regulares dos meios de protecção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de detecção de incêndios, meios de detecção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens eléctricas;
- Consoante a natureza e a finalidade dos locais a proteger dos efeitos de um acidente num edifício contendo produtos que oferecem risco de fogo ou de explosão, assim se devem distinguir, por ordem crescente de exigências de segurança, identificação e estudo dos perigos e avaliação dos riscos, medidas técnicas de projecto, sistemas de segurança, construção, selecção de substâncias químicas, de operação, de manutenção e inspecção sistemática da instalação;
- Actuar ao nível da concepção e métodos de funcionamento das instalações, de maneira a eliminar vapores, gases ou poeiras inflamáveis, e adoptar procedimentos correctos de evacuação;
- Garantir a instalação de dispositivos para detectar aumentos da pressão e de sistemas automáticos de redução de gases, destinados a evitar explosões.

De referir, ainda, que para que a Proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, importa que

seja definido um **Plano de Acção** e que este seja concretizado e monitorizado. Este Plano apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PDM de Pedrógão Grande. As metas nele estabelecidas deverão ser alcançadas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste de medidas e de metas estabelecidas.

9. Quadro de Governança

O quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do PDM de Pedrógão Grande, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera terem um papel fundamental na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas na proposta de revisão do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial (Quadro 9).

Quadro 9 - Quadro de Governança para a Acção

Entidades	Acções
Ministério de Economia - Delegação Regional do Centro	-Monitorizar e acompanhar todo o processo de licenciamento industrial subsequente ao plano.
Instituto da Água	-Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Agência Portuguesa do Ambiente/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	-Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água e da qualidade do ar. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública. -Acompanhar a fase de monitorização do Plano. -Monitorizar, articulado com a Câmara Municipal, os valores de Ruído Ambiental decorrentes da instalação e execução do Plano.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	-Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Autoridade para as Condições do Trabalho	-Promover a melhoria das condições de trabalho. -Controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho.
Circunscrição Florestal do Centro	-Garantir e monitorizar, articulado com a Câmara Municipal, a prevenção de Risco de Incêndio, considerando a Zona Industrial uma potencial fonte de ignição.
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-Garantir e acompanhar todo o processo de recolha e tratamento de Resíduos.
Câmara Municipal de Pedrógão Grande	-Desenvolver processos de participação pública. -Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. -Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. -Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos. -Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável. -Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. -Promover acções de formação e valorização profissional. -Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Juntas de Freguesia	-Operacionalização de operações de gestão de resíduos. -Fomentar diferentes formas de participação pública.
EDP / Distribuidor	-Garantir o fornecimento de Energia para a execução do Plano.
População em geral	-Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. -Participar activamente nos processos de consulta pública.

10. Considerações Finais

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande foi suportado na análise de quatro FCD – o Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade; o Património Natural e Cultural; a Qualidade Ambiental e os Riscos Ambientais. No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objectivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos factores críticos de decisão, foram detectadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos.

A análise foi ainda desenvolvida, para cada FCD, tendo em consideração duas alternativas: a implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, e a permanência da situação existente (continuidade do actual PDM em vigor). Neste contexto, as propostas de revisão do PDM (as opções e os objectivos inerentes ao mesmo) surgiram como a alternativa mais favorável para o desenvolvimento sustentável do território concelhio.

Salienta-se que a proposta de um Plano de Controlo apresentada no Relatório Ambiental para cada factor crítico de decisão assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma leitura permanente e ambientalmente correcta da sua actuação. Neste cenário foi dado particular destaque aos elementos mais específicos de cariz ambiental, ainda que o conceito de ambiente que assiste a este tipo de instrumentos seja um conceito alargado como se pode reconhecer pela análise dos factores propostos e seleccionados em sede de Factores Críticos.

Neste contexto, evidencia-se a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDM de Pedrógão Grande, através da actualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência directa nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.